DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 067 Nº 0459- **PARTE 1** terça-feira, 29 de setembro de 2026

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
ATOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL DE OBRA AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE JERICÓ, Estado da Paraíba,, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 005/2026, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, PNAB, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, da Lei Federal nº 14.903/2024, do Decreto Federal nº 11.740/2023, do Decreto Federal nº 11.453/2023 e da Instrução Normativa MinC nº 10/2023.

Notas:

1. Encerrado o prazo recursal da etapa de seleção, não foram apresentados recursos contra o resultado provisório publicado em 22 de setembro de 2026.
2. Considerando a ausência de recursos, ficam mantidas as notas atribuídas pela Comissão de Análise no Resultado Provisório da Etapa de Seleção.
3. Compreende-se como SELECIONADO o agente cultural cuja candidatura obteve pontuação e foi classificado dentro da quantidade de vagas disponíveis na respectiva categoria.
4. Os agentes culturais selecionados deverão apresentar a documentação obrigatória da etapa de habilitação dos dias 30 de setembro à 02 de setembro de 2026, conforme regras e prazo previstos no Edital de Chamamento Público nº 005/2026 e em seu cronograma através do e-mail culturajericopb@gmail.com.
5. A seleção na etapa de mérito cultural não garante, por si só, o pagamento da premiação, ficando este condicionado à regular habilitação documental do proponente, à assinatura do Termo de Premiação Cultural e ao cumprimento das demais exigências do edital.
6. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail culturajericopb@gmail.com ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura.

COMISSÃO DE ANÁLISE

Genaldo Silva Lima - Parecerista

Produtor cultural de Catolé do Rocha - PB. Pós-graduando em Gestão e Produção Cultural pela UEPB. Possui experiência em elaboração, consultoria e execução de projetos culturais. É diretor do Centro Estudantil de Cultura Hildebrando Diniz, em Catolé do Rocha-PB, e Conselheiro Estadual de Política Cultural da Paraíba para o período de 2024 a 2026.

Amanda Ferreira Rocha Arnaud - Parecerista

Produtora cultural, artista visual e agente cultural multidisciplinar de Catolé do Rocha-PB. Pós-graduanda em Gestão e Produção Cultural pela UEPB, atua na elaboração e gestão de projetos pelas Leis Aldir Blanc, Paulo Gustavo e Rouanet. Possui experiência em festivais, shows e oficinas culturais, além de desenvolver trabalhos em artes visuais, audiovisual e design.

OBRA AUDIOVISUAL

PROPONENTE	NOME DA OBRA	CPF	NOTA POR CRITÉRIO						NOTA	SITUAÇÃO
			C1	C2	C3	C4	C5	PONTUAÇÃO EXTRA		
Raquel Lino da Silva	FELIPE GABRIEL CLIPE: DESCULPA SE TE LIGUEI TARDE	101.XXX.XXX-40	30	15	15	5	0	-	65	SELECIONADO

Jericó - PB, 29 de setembro de 2026

Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

Vivianne Leticia de Oliveira Lima
Secretária de Cultura

EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br